



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/07

Processo Administrativo n.º 07/10/08.586

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2007

Objeto: Registro de Preços de leite em pó para utilização do Programa Municipal de DST/AIDS

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **NUTRICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital do Pregão Presencial n.º 037/07, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca/ Fabric.	Quant.	Preço Unit. R\$
02	31878	LEITE EM PÓ – FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDO COM ATÉ 6 MESES DE IDADE (1º SEMESTRE), CRIANÇAS EXPOSTAS A MÃES SOROPOSITIVAS; - EMBALAGENS: LATAS DE 400 À 500 GRAMAS; - DEVERÁ CONSTAR EM SUA COMPOSIÇÃO PARA 100KCAL: NUTRIENTES - MEDIDA - MINIMO - MÁXIMO GORDURAS - G - 3,3 - 6 LINOLEATO - MG - 300 - NE* PROTEÍNAS - G - 1,8 - 4 HIDRATO DE CARBONO - G - NE* - NE* SAIS MINERAIS (CINZAS) – G - NE* - NE* SÓDIO - MG - 20 - 60 POTÁSSIO - MG - 80 - 200 CLORETO - MG - 55 - 150 CÁLCIO - MG - 50 - NE* FÓFORO - MG - 25 - NE* CA/P - NE* - 1,2 - 2,0 MAGNÉSIO - MG - 6 - NE* VITAMINA A - UI - 250 - 500 VITAMINA D - UI - 40 - 100 VITAMINA E - UI - 0,7 - NE*	PC	Nestogeno / Nestlé	3.000	9,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	VITAMINA K1 - MCG - 4 - NE* VITAMINA C - MG - 8 - NE* TIAMINA (B1) - MG - 0,04 - NE* RIBOFLAVINA (B12) - MG - 0,06 - NE* NIACINA (PP) - MG - 0,25 - NE* VITAMINA B6 - MG - 0,035 - NE* ÁCIDO FÓLICO - MCG - 4 - NE* ÁCIDO PANTOTÊNICO - MG - 0,3 - NE* VITAMINA B12 - MCG - 0,15 - NE* BIOTINA - MCG - 1,5 - NE* COLINA - MG - 7 - NE* FERRO - MG - 0,15 - NE* IODO - MCG - 5 - NE* COBRE - MG - 0,06 - NE* ZINCO - MG - 0,5 - NE* MANGANÊS - MCG - 5 - NE* NE* = NÃO ESPECIFICADO OBS: CADA LATA DE 400 À 500 GRAMAS EQUIVALE A 1 PEÇA.				
--	--	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 10 de maio de 2007

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

NUTRICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - EPP
Representante Legal: Larissa Maria Moura Guedes
R. G. n.º 28.690.794-X
C. P. F. n.º 294.073.868-80